



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Augusto Carvalho

INDICAÇÃO Nº ^{IND 1260/2003}
(Do Sr. Deputado Augusto Carvalho)

Em 27/08/03
Assessoria da Plenária

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à C. Seg.

Em 27/08/03

Paulo F. de Lima
Chefe da Assessoria da Plenária

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública o Reforço do policiamento na Ceilândia Norte (RA IX).

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública o Reforço de Policiamento em Ceilândia Norte (RA IX).

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores dessa Região Administrativa têm constantemente entrado em contato com o nosso Gabinete reclamando da deficiência de policiamento nas quadras residenciais e no comércio daquele setor da Ceilândia.

Segundo os moradores daquela cidade a partir de determinada hora, eles têm medo de circular por varias partes onde freqüentemente ocorrem furtos e roubos.

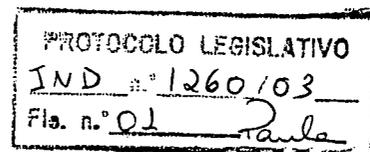
Queremos lembrar que essa Região Administrativa possui quase 70 mil moradores.

Diante desse quadro, vimos conclamar os nobres Deputados para aprovação da Indicação.

Sala das Sessões, em

2003.

Augusto Carvalho
Deputado Distrital - PPS



27/08/2003 12:24 24 744